



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 82/2015

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Exmo. Dr. Romualdo de Siqueira França e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

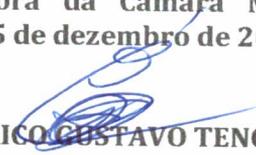
Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Exmo. **Dr. Romualdo de Siqueira França**, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pelo Presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o outorgado.

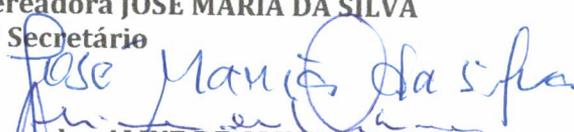
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2015.


Vereador **ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**
Presidente

Vereadora **JOSÉ MARIA DA SILVA**
1º Secretário


Vereador **ALINE DE OLIVEIRA E SILVA**
2ª Secretária


Vereador **SÉRGIO ANTÔNIO VILELA**
Autor do Projeto de Resolução

APROVADO

EM: ____/____/20__

Assinatura

PUBLICADO

EM: 15 / 12 / 20 15

Assinatura

